

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>17 / 03 / 2014</u>	

REQUERIMENTO Nº 57/2014

Solicita informações referentes à construção das casas para atender moradores que se encontram em área de risco na Vila Lino, Bairro do Caetê.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Considerando que diversas famílias moradoras da Vila Lino residem em casas que ficam em área de risco, sendo que se tal providência não for adotada prejudicará a regularização das Casas e Terrenos da Vila Lino, Bairro do Caetê.

Considerando finalmente que este Vereador está muito preocupado com a situação, uma vez que o Ministério Público ajuizou uma ação contra o proprietário da área, bem como contra a Prefeitura da Estância Turística de São Roque (conforme Publicação do Diário Oficial - 22/02/2014 – folha nº 68).

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Informar quantidade de casas que se encontra em área de risco e que serão removidas na Vila Lino, Bairro Caetê?
2. Informar se existem Projetos elaborados para construção das referidas casas.
3. Se positivo, encaminhar cópia e informar se já existe área disponível para construção das referidas casas.
4. Se negativo, justificar.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 06 de março de 2014.

ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 06/03/2014 - 08:26:02 01432/2014
/vtc

FIANÇAVE - REPRESENTANTE
 UGE IGARAPAVA - REPRESENTADO
 Nº MP: 14.02.87.0002.7661/13-7 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: INDAIATUBA
 Assunto/Ementa: FLORA /
 Parte: INAIR VALLE - REPRESENTADO
 Nº MP: 14.02.87.0002.8771/13-8 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: INDAIATUBA
 Assunto/Ementa: FLORA /
 Parte: 2º PELOTO DE POLÍCIA AMBIENTAL - CAMPINAS
 REPRESENTANTE
 AMERICA LATINA LOGÍSTICA MAUIA PAULISTA S/A - AU
 REPRESENTADO
 ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES-LTD. - REPRE
 SENTADO
 Nº MP: 14.02.87.0002.9701/13-9 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: INDAIATUBA
 Assunto/Ementa: LICENCIAMENTO AMBIENTAL /
 Parte: 1º PELOTO DE POLÍCIA AMBIENTAL DE CAMPINAS
 REPRESENTANTE
 Nº MP: 14.03.02.00001.93/14-8 Nº Documento: Nº CAO:
 Assunto/Ementa: ITAPIRANGA
 Assunto/Ementa: FLORA / LICENCIAMENTO AMBIENTAL /
 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (LEI 9985/2000) /
 Parte: 2º PELOTO DE POLÍCIA AMBIENTAL DE ITAPIRANGA
 REPRESENTANTE
 REGINA CÉLIA CARVALHO SANTOS - REPRESENTADO
 Nº MP: 14.03.05.00001.40/14-1 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: ITAPIRANGA
 Assunto/Ementa: FAUNA /
 Parte: MICHELE APARECIDA MORTAGUA TRAVENSOLO FER
 REIRA ME - REPRESENTADO
 POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
 SONEI APARECIDO FERREIRA - REPRESENTADO
 Nº MP: 14.03.05.00001.41/14-5 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: ITAPIRANGA
 Assunto/Ementa: FAUNA /
 Parte: ITRAI-ENTULHO PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA -
 REPRESENTADO
 POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
 RICARDO BACCIOITI - REPRESENTADO
 Nº MP: 14.03.08.00002.87/14-5 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: JABOTICABAL
 Assunto/Ementa: PROCESSOS INDUSTRIAIS (EMISSÕES,
 EFUENTES, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, ETC) /
 Parte: IVAN GOUVEIA - REPRESENTADO
 Nº MP: 14.03.08.00002.92/14-7 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: JABOTICABAL
 Assunto/Ementa: PROCESSOS INDUSTRIAIS (EMISSÕES,
 EFUENTES, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS, ETC) /
 Parte: BENEDITO BALBINO DE ASSIS - REPRESENTADO
 LUIS APARECIDO CAMARGO DE SOUZA - REPRESENTADO
 Nº MP: 14.03.09.0003.138/13-1 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: JACAREÍ
 Assunto/Ementa: FLORA /
 Parte: FIRPVI CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO S/A -
 REPRESENTADO
 JULIO MYAZAWA - REPRESENTANTE
 Nº MP: 14.03.19.00001.22/13-7 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: LARANJAL PAULISTA
 Assunto/Ementa: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (LEI
 9985/2000) /
 Parte: MÁRCIO JOSÉ GARPELI - REPRESENTANTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA - REPRE
 SENTADO
 Nº MP: 14.03.24.00000.03/14-0 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: LORENA
 Assunto/Ementa: SANEAMENTO - RESÍDUOS /
 Parte: JULIA GOUVEIA - REPRESENTANTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA - REPRESENTADO
 Nº MP: 14.03.24.0001.443/13-1 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: LORENA
 Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA /
 Parte: GABRIELA REIS FILIPINI DE SOUZA - REPRESENTANTE
 LORENFER INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS META
 LÚRGICOS LTDA - REPRESENTADO
 Nº MP: 14.03.22.00000.07/14-5 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: MARTINÓPOLIS
 Assunto/Ementa: FAUNA /
 Parte: PEDRO FAGUNDES - REPRESENTADO
 POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL - REPRESENTANTE
 Nº MP: 14.03.68.00001.79/14-2 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: PAULÍNIA
 Assunto/Ementa: POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA /
 Parte: ASSOCIAÇÃO DO LOREAMENTO JARDIM OKINAWA
 REPRESENTANTE
 JBS S/A - REPRESENTADO
 Nº MP: 14.03.06.00003.02/12-5 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: PAULÍNIA
 Assunto/Ementa: UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (LEI
 9985/2000) /
 Parte: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA - REPRESENTA
 NTE
 ZACARIAS FRANCISCO PEREIRA - REPRESENTANTE
 Nº MP: 14.03.68.0002.51/13-5 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: PAULÍNIA
 Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA /
 Parte: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PAULINENSE - REPRESENTA
 DADO
 JULIO ASSUNÇÃO - REPRESENTANTE
 Nº MP: 14.03.78.00003.37/14-7 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: PINDAMONHANGABA
 Assunto/Ementa: FLORA /
 Parte: MÁRCIO AUGUSTO DE CASTRO - REPRESENTANTE
 SAEZ CLARE DE VASCONCELOS - REPRESENTADO
 Nº MP: 14.03.83.00001.83/14-7 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: PIRAJUÍ
 Assunto/Ementa: ÁREAS CONTAMINADAS /
 Parte: AILTON CARLOS RIGOTTO - REPRESENTADO
 ARCÍRIO RIGOTTO - REPRESENTADO
 GENÍ LUIZAO RIGOTTO - REPRESENTADO
 JOSÉ AUGUSTO MARCONDES DE MOURA JUNIOR - REPRESENTA
 NTE
 MARCOS ANTONIO RIGOTTO - REPRESENTADO
 Nº MP: 14.04.26.00007.21/14-4 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: SANTOS
 Assunto/Ementa: FAUNA /
 Parte: MARCIA GONÇALVES - REPRESENTANTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS - REPRESENTADO
 Nº MP: 14.04.26.00009.21/14-0 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: SANTOS
 Assunto/Ementa: SANEAMENTO - EFUENTES /
 Nº MP: 14.04.26.0001.03/014-3 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: SANTOS
 Assunto/Ementa: POLUIÇÃO SONORA /
 Parte: BAR SEU GUEDES - REPRESENTADO
 JANDERSON DUROTA - REPRESENTANTE
 Nº MP: 14.04.26.00007.04-1 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
 Assunto/Ementa: LICENCIAMENTO AMBIENTAL /
 Parte: EDSON DESORDI - REPRESENTADO
 Nº MP: 14.04.51.0003.05/13-6 Nº Documento: Nº CAO:
 Município: SUZANO
 Assunto/Ementa: SANEAMENTO - RESÍDUOS / PROCESSOS
 INDUSTRIAIS (EMISSÕES, EFUENTES, DESTINAÇÃO DE RESÍ
 DUOS, ETC) /
 Parte: ODANI ALVES - REPRESENTANTE

III - AÇÕES CIVIS PÚBLICAS
AJUIZADAS

Nº MP: 41.0439.0000146/14-1

Vara de Origem: 02A V DE SÃO

ROQUE Número TJ:

Data Ajuizamento: 14/2/2014

Município: SÃO ROQUE

Assunto/Ementa:

PARCELAMENTO DO SOLO /

Parte: LINO COELHO DOS
SANTOS - RÉU

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE SÃO PAULO -
AUTOR

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE -
RÉ





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n.º 0250/2014 – GP

São Roque, 31 de março de 2014.

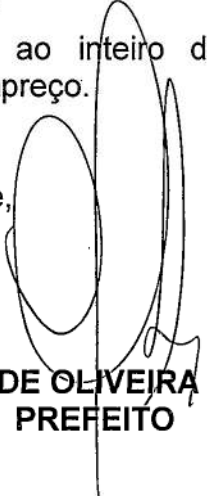
Resposta Requerimento n.º 057/2014, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao requerimento acima em referência, eis anexa a manifestação do nosso Núcleo de Regularização Imobiliária.

Colocando-nos ao inteiro dispor, apresentamos nossos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rafael Marreiro de Godoy
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO**

NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E CADASTRAL

São Roque, segunda-feira, 31 de março de 2014.

Ao Departamento jurídico.

Requerimento 57/2014.

- 1- Ainda não é possível afirmar quantas estão em área de risco, pois ainda será necessária a realização de estudo técnico ambiental no local, a ser efetuado através do Convênio Cidade Legal.
- 2- A presente questão ficou prejudicada com a resposta da primeira.
- 3- Idem.


Maurício Silva Góes

Chefe do Núcleo de Regularização Imobiliária e Cadastral - RI

São Roque/SP